



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1452/2022

Em 24 de maio de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 5152/2022 **de 24/05/2022 16:21**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 356/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0356/2022**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP: 14.810-086

Fone/Fax: (16) 3301-1800 – E-mail: [inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br](mailto:inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br)



Araraquara, 21 de maio de 2022.

**OFÍCIO – SMADS nº. 547/2022**

Ao  
Ilmo. Senhor  
**ALAN SILVA**

**ASSUNTO: *Resposta ao Processo 26194/2022***

Conforme solicitação através do requerimento 356/2022 (em anexo), segue abaixo as informações pertinentes a esta Secretaria:

***Referente a questão nº 1:*** A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social oferta 35 bolsas para portadores de paralisia cerebral de grau moderado e grave, conforme o previsto no Artigo 1º, do Decreto 12.787, de 07 de janeiro de 2022:

“Art. 1º Fica fixado em 35 (trinta e cinco) o número máximo de bolsas de estudos a serem oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social aos portadores de paralisia cerebral de grau moderado e grave, maiores de 18 (dezoito) anos, que comprovem a necessidade de receberem atendimento em escola especializada com metodologia alternativa, nos termos da Lei nº 6.532, de 6 de março de 2007.”

***Referente a questão nº 2:*** O valor fixo da bolsa de estudos para o ano de 2022 é de R\$ 660,00 conforme o previsto no Artigo 1º, do Decreto 12.787, de 07 de janeiro de 2022:

“Art. 2º O valor limite de cada bolsa estipulada no art. 1º deste decreto é de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), que serão concedidas durante os meses de janeiro a dezembro do exercício de 2022.”

***Referente a questão nº 3:*** Atualmente, 03 (três) Organizações da Sociedade Civil (APAE, AAEE e Fundação Toque) oferecem o atendimento especializado para esse público, em consonância com o previsto nos artigos 5º e 6º dada Lei nº 6.532, de 6 de março de 2007.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP: 14.810-086

Fone/Fax: (16) 3301-1800 – E-mail: [inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br](mailto:inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br)



Legislação	Ano	Valor
Decreto 9.954	2012	R\$ 550,00
Decreto 10.225	2013	R\$ 600,00
Decreto 10.539	2014	R\$ 620,00
Decreto 10.842	2015	R\$ 630,00
Decreto 11.056	2016	R\$ 630,00
Decreto 11.312	2017	R\$ 630,00
Decreto 11.582	2018	R\$ 630,00
Decreto 11.883	2019	R\$ 660,00
Decreto 12.185	2020	R\$ 660,00
Decreto 12.450	2021	R\$ 660,00
Decreto 12.787	2022	R\$ 660,00

**Referente a questão nº 5:** Conforme dito anteriormente, temos 35 bolsas de estudo disponíveis, porém, apenas 29 bolsas concedidas. Por este motivo, não há lista de espera nesse momento. A pessoa com deficiência, ao completar a maioridade, é encaminhada para a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que elabora um Relatório SUAS, com o objetivo de analisar se o solicitante atende aos requisitos da legislação em vigor para concessão da bolsa de estudo.

Diante do exposto, aproveito o ensejo para manifestar os elevados votos de estima e consideração.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
CAETANO E. M. B. GONÇALVES  
PSICOLOGO 06/92740  
GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL  
ESPECIAL